



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

INDICAÇÃO Nº 420 /2024.

Expediente para leitura

Em 26/06/2024


Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, solicito ao executivo através da Secretaria de Eventos, a viabilidade de incluir no calendário oficial de eventos de Mangaratiba a Feira Livre de Itacuruçá, localizada na Praça Nossa Senhora de Sant'Anna, nos dias de sábados, como também a Feira Livre de Muriqui, localizada na Rua Sete de Setembro, nos dias de domingo.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um evento local e aberto ao público e nos finais de semana, onde nossa cidade recebe um grande número visitantes, a mesma estando no calendário oficial de eventos, proporcionará uma grande visibilidade para o comércio local, como também para o nosso município.

Mangaratiba, 21 de JUNHO de 2024.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

